



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
AO PROJETO DE LEI N.º 111/2021

Pretende a Exma. Sra. Prefeita Municipal, Pétala Gonçalves Lacerda, através do Projeto de Lei nº 111/2021, instituir o Fundo Municipal de Cultura-FMC.

A i.Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, opinou pela legalidade e constitucionalidade do projeto em tela.

Do que se verifica da propositura, o Fundo prestará apoio financeiro, mediante administração autônoma e gestão própria dos respectivos recursos, ao desenvolvimento dos projetos da área cultural.

Considerando as disposições contidas na presente propositura, bem como os esclarecimentos trazidos pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, através do ofício nº 455/2021, esclarecendo que “não haverá contratação de pessoal pelo Município e a suplementação prevista no art.11 refere-se a manutenção do Conselho e será absorvida pela dotação da gestão da Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer”, entendo que **não há restrições para sua aprovação.**

Assim, sou do parecer que o projeto vá à sanção e promulgação.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 2021.

Wellington Felipe dos Santos Rezende
Presidente e Relator

Rodrigo Meireles Cursino
Vice-Presidente

Maicon Rodrigo Goiembiesqui
Membro

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/camaracacapava/autenticidade> com o identificador 320038003300330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 330031003200390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por RODRIGO MEIRELES
CURSINO:34750241873 Data: 01/09/2021
11:30:31

Assinado digitalmente por MAICON RODRIGO
GOIEMBIESQUI:32444768809 Data: 01/09/2021
11:15:24

Assinado digitalmente por WELLINGTON FELIPE
DOS SANTOS REZENDE:29946416813 Data:
01/09/2021 09:27:39